



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Moção de apoio à reposição inflacionária de 32% ao efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

O Vereador, CLÓVES ANDRÉ KNOB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30 da Lei Orgânica Municipal e Art. 75, inciso V do Regimento Interno, encaminha para o plenário, a seguinte **Moção de apoio à reposição inflacionária de 32% ao efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção pretende expressar o apoio do Poder Legislativo de Poço das Antas aos servidores públicos militares. A demanda objetiva a verificação dos impactos das taxas de inflação sobre os vencimentos dos servidores militares do Rio Grande do Sul, que não tiveram uma adequada política de reajuste salarial e de reposição do poder aquisitivo.

O subsídio concedido aos servidores não contemplou a verticalidade como deveria. Assim, por exemplo, no subsídio entre o cargo de soldado e sargento há diferença de 3,01% na verticalidade, que não foi concedido; ao mesmo tempo, foi aberta uma lacuna entre o cargo do 1º tenente ao Capitão de quase dez mil reais de diferença salarial. Com isso, perderam dinheiro e vantagens temporais que se transformaram na parcela de referente à irredutibilidade.

Cabe ressaltar, que a taxa do IPE Saúde teve um crescimento abusivo. O que antes era de 3,1%, em que o segurado pagava e a família tinha direito, agora os dependentes passaram a pagar a sua parcela paritária. Então, além do segurado pagar 3,6%, os familiares pagarão conforme sua idade.

Uma das consequências provocadas pela alta taxa de inflação é a perda do poder aquisitivo, principalmente das classes que dependem de rendimentos fixos e dispositivos legais de reajuste. No caso, os servidores públicos militares estaduais, não vem tendo nenhum reajuste nominal nos seus vencimentos. Com isso, há perdas com a alta inflação, diante da elevação continuada dos preços, que conseqüentemente, vem reduzindo paulatinamente o seu salário real.

Nessa esteira de argumentação, é possível observar a quantidade de bens e serviços que estes servidores podem adquirir com seu salário, defasado, tomando como exemplo, o valor do custo da cesta básica divulgada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) para a cidade de Porto Alegre, referente ao mês de novembro de 2018 e junho de 2023. Fazendo uma comparação do nível de comprometimento nos vencimentos de um soldado da Brigada Militar que, de acordo com a última parcela de reajuste concedido em novembro de 2018, percebia R\$ 4.689,22, o que equivale ao subsídio de um soldado Nível III atualmente. Sobre esse valor acrescentando 6% tem se o vencimento atual em R\$ 4.970,57 e a quantidade de cesta básica que poderá adquirir a cada época.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Para o período de novembro de 2018, o custo de uma cesta básica de alimentos representa cerca de 9,876% da renda do servidor militar estadual. Ao passo que para o período de junho de 2023, o percentual comprometido da renda passou para 15,563%, uma elevação de 57,59% no nível de comprometimento da parte da renda para custear a cesta básica de alimentos. Em novembro de 2018, com base no vencimento, daria para adquirir 10 cestas básicas, já em junho de 2023, pelos vencimentos, somente 06 cestas básicas, um decréscimo considerável. Sob outra perspectiva, nesse exemplo, para o servidor continuar no mesmo nível de comprometimento de sua renda para adquirir a cesta básica de alimentos teria que ter seu vencimento majorado nos mesmos índices da diferença, ou seja, 57,59%, o que representaria em R\$ 7.833,12 para junho de 2023.

Verifica-se que os aumentos contínuos e generalizados dos preços de bens e serviços refletem diretamente no poder aquisitivo dos trabalhadores que recebem rendimentos fixos e não sofrem reajustes nominais em seus vencimentos, diminuindo assim, cada vez mais os seus gastos reais e o seu poder aquisitivo. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos Municípios.

Ainda, ressaltamos os aumentos que sofreram os funcionários públicos estaduais, no que tange o IPE Previdência e o IPE Saúde, ou seja, além de não ter aumento real nos vencimentos, houve aumento real nos descontos, agravando com isso, à situações desagradáveis, tais como a incidência de suicídios no seio da tropa, seja de Ativos quanto de Inativos. Justifica-se na difícil situação financeira porque passam os servidores, para honrar seus compromissos que foram assumidos, considerando os percentuais reajustados.

Assim, a referida moção tem o objetivo de declarar apoio a esta classe, pois reconhecemos a importância de ser barrada a continuidade da defasagem salarial que ora assola os valorosos profissionais de Segurança Pública do RS. Por isso, a reposição mínima de 32% da inflação se faz necessária, a fim de que sejam os servidores públicos militares do Estado do RS sejam valorizados e reconhecidos pelo trabalho que executam. Temos um efetivo que é comprometido com a sociedade rio-grandense, trabalhando e colocando a comunidade em primeiro lugar, “mesmo com o risco da própria vida.”

Portanto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente moção que será encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite; Vice-Governador, Sr. Gabriel Souza; Secretário Estadual da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Sr. Sandro Caron; Deputada Estadual Stela Farias, Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa; ao Comandante Cel. Santos Feoli, Presidente da ASSTBM Sr. Aparício Costa Santellano e o Presidente da ABAMF Potiguara Galvan Ribas, subscrita por todos vereadores.

Poço das Antas, 17 de novembro de 2023.

Clóves André Knob
Vereador PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Adriano Stiehl – vereador - PT _____
Andréia Brinckmann Griebeler – vereadora – PDT _____
Camila Regina Follmann - vereadora – PP _____
Célia Lurdes Koerbes – vereadora – MDB _____
Clóves André Knob - vereador -PDT _____
Leonardo José Flach – vereador – PTB _____
Luiz Naldair Pereira da Silva – vereador – PP _____
Maicon Luis Stuermer – vereador – MDB _____
Rodrigo Galdino Schwingel – vereador – PSDB _____